



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Faculdade de Direito**

**Curso de Graduação em Direito**

**DIOGO ANDRÉ BEZERRA DE MEDEIROS**

**FERRAMENTAS DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS  
COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO: a contribuição prática das plataformas  
UpMiner e AML para as pesquisas de *due diligence*.**

Brasília - DF

2025



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Faculdade de Direito**

**Curso de Graduação em Direito**

**DIOGO ANDRÉ BEZERRA DE MEDEIROS**

**FERRAMENTAS DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS  
COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO: a contribuição prática das plataformas  
UpMiner e AML para as pesquisas de *due diligence*.**

*Monografia apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, elaborada sob a orientação da Professora Doutora Renata Mota Maciel.*

Brasília – DF

2025

**Faculdade de Direito**  
**Curso de Graduação em Direito**

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Diogo André Bezerra de Medeiros

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Renata Mota Maciel (Orientadora)  
Universidade de Brasília

---

Prof. Dr. Angelo Gamba Prata de Carvalho (Avaliador)  
Universidade de Brasília

---

Profa. Dra. Roseli Rego Santos Cunha Silva (Avaliadora)  
Universidade de Brasília

Brasília, 10 de fevereiro de 2025

*Dedico meus esforços à minha família, especialmente à Valbéria André, responsável pelos meus primeiros passos e por todos os outros que ainda pretendo dar um dia. À senhora, todo o meu coração.*

*Também dedico o fim desse ciclo às minhas amizades: Bárbara, Sabriny e Myla, em razão da alegria, segurança e coragem que vocês me trouxeram. Aprender com vocês acabou por ser a minha maior lição.*

*E por fim, dirijo essas palavras ao Marcos: ao seu lado eu entendi como o amor deve ser, e por isso eu serei eternamente grato. Obrigado por estar comigo, e por ser meu porto seguro nos momentos de tribulação.*

*“(…) nada se conquista só, e não é possível navegar pela vida acreditando que qualquer coisa, por menor que seja, possa ser conquistada sozinha”.*

## RESUMO

O presente estudo analisa a aplicação das plataformas AML *Due Diligence* e UpMiner no contexto das práticas de *compliance* e governança corporativa, especialmente no que se refere à realização de *due diligence* e à gestão de riscos por companhias de capital aberto. O problema investigado diz respeito à crescente necessidade de modernização dos processos de conformidade, diante de exigências regulatórias mais complexas e da alta exposição a riscos financeiros e reputacionais. O objetivo principal é avaliar como essas ferramentas tecnológicas contribuem para a automação, eficiência e segurança no tratamento de informações estratégicas. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, com base nas análises teórica e prática de funcionalidades das plataformas. Conclui-se que ambas as plataformas, apesar de limitações específicas, complementam-se ao proporcionar maior precisão, rapidez e profundidade às investigações de *compliance*, fortalecendo a gestão de riscos e as decisões estratégicas corporativas.

Palavras-chave: *compliance*, governança corporativa, gestão de riscos, *due diligence*, UpMiner, AML *Due Diligence*.

## **ABSTRACT**

*The present study analyzes the application of the AML Due Diligence and UpMiner platforms in the context of compliance practices and corporate governance, particularly regarding due diligence and risk management for publicly traded companies. The research addresses the growing need to modernize compliance processes in response to increasingly complex regulatory requirements and high exposure to financial and reputational risks. The main objective is to assess how these technological tools contribute to the automation, efficiency, and security in handling strategic information. The study adopts a qualitative and descriptive approach, based on the theoretical and practical analysis of the platform functionalities. It concludes that both platforms, despite specific limitations, complement each other by providing greater precision, speed, and depth to compliance investigations, thereby strengthening risk management and supporting corporate strategic decision-making.*

*Keywords: compliance, corporate governance, risk management, due diligence, UpMiner, AML Due Diligence.*

## Sumário

<b>I. Introdução.....</b>	<b>8</b>
<b>II. Fundamentos Teóricos .....</b>	<b>11</b>
<b>III. AML <i>Due Diligence</i>.....</b>	<b>14</b>
III.1. Funcionalidades de <i>software</i> : AML <i>Due Diligence</i> .....	14
III.2. Manuseio de interface: AML <i>Due Diligence</i> .....	15
III.3 Considerações sobre a plataforma: AML <i>Due Diligence</i> .....	20
<b>IV. UpMiner .....</b>	<b>24</b>
IV.1. Funcionalidades de <i>software</i> : UpMiner .....	24
IV.2. Manuseio de interface: UpMiner.....	28
IV.3 Considerações sobre a plataforma: UpMiner. ....	40
<b>V. Análise comparativa e integração das plataformas.....</b>	<b>43</b>
V.1. Análise comparativa: AML <i>Due Diligence</i> e UpMiner.....	43
V.2. Integração das plataformas: AML <i>Due Diligence</i> e UpMiner.....	44
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>46</b>
<b>Referências .....</b>	<b>48</b>

## I. INTRODUÇÃO

A governança corporativa é um sistema abrangente e essencial pelo qual as empresas são direcionadas, monitoradas e controladas, buscando alinhar seus objetivos com práticas éticas e responsáveis em todas as suas dimensões. Esse sistema não se limita apenas à gestão interna, mas também interage com um amplo espectro de partes interessadas, conhecidas como *stakeholders*, que incluem sócios, conselhos de administração, diretores executivos, órgãos de fiscalização, colaboradores, acionistas e a sociedade em geral.

Fundamentada em princípios éticos e de responsabilidade corporativa, a governança abrange aspectos fundamentais como questões fiscais, sociais, trabalhistas, comunitárias, ambientais e societárias. Sua estrutura detalha a distribuição de direitos e deveres entre os diferentes participantes da organização, estabelecendo de maneira clara as regras e os procedimentos para a tomada de decisões relacionadas às questões corporativas.

Além disso, a governança corporativa oferece as bases para a definição de objetivos estratégicos da empresa, especificando os meios adequados para atingir esses objetivos e os instrumentos necessários para acompanhar o desempenho organizacional. Esses mecanismos visam promover a eficiência operacional, o crescimento sustentável e a transparência nos processos de gestão, ao mesmo tempo em que fortalecem a confiança dos acionistas e de outras partes interessadas.

Assim, a governança corporativa busca integrar padrões elevados de comportamento que assegurem o equilíbrio entre os interesses de diferentes grupos, promovam a longevidade das organizações e contribuam para o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que reforçam o compromisso com a ética, a eficiência e o alinhamento com as expectativas da sociedade moderna.<sup>1</sup>

Sob essa perspectiva, a governança corporativa e o *compliance* têm se consolidado como pilares fundamentais na gestão de empresas, especialmente em setores altamente regulados como o das companhias de capital aberto. Essas práticas visam assegurar a transparência, a responsabilidade e a conformidade com as normas regulatórias, promovendo a confiança entre os diferentes *stakeholders* e a longevidade das organizações.

No contexto das companhias de capital aberto, esses princípios se tornam ainda mais relevantes, uma vez que tais empresas enfrentam riscos financeiros e reputacionais significativos devido à natureza das suas operações, que envolvem transações financeiras complexas e parcerias estratégicas com múltiplos atores. Nesse cenário, ferramentas

---

<sup>1</sup> SILVA, Edson Cordeiro da. Governança Corporativa nas Empresas, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. p.29. ISBN 9788597008920. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008920/>. Acesso em: 08 dez. 2024. pp. 39.

tecnológicas avançadas têm desempenhado um papel crucial na modernização e no fortalecimento dos processos de governança e *compliance*.

Com base nesse contexto, o presente estudo concentra-se na análise das plataformas de *due diligence* AML e UpMiner, amplamente adotadas pelas companhias de capital aberto para garantir a segurança e a conformidade em suas transações e parcerias comerciais. Essas ferramentas oferecem soluções específicas para desafios contemporâneos enfrentados pelo setor, como a necessidade de verificar antecedentes, coletar dados relevantes, gerenciar documentos estratégicos e mitigar riscos associados à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes.

O foco principal da pesquisa é explorar como cada uma dessas plataformas contribui para a segurança jurídica e a conformidade das operações das companhias de capital aberto, destacando sua aplicação prática no fortalecimento das práticas de governança corporativa e *compliance*.

Dessa forma, o objetivo geral do trabalho é analisar em profundidade as funcionalidades das plataformas AML *Due Diligence* e UpMiner, identificando como elas apoiam tanto as empresas nos processos de gestão de riscos financeiros e reputacionais, como os operadores da área de *compliance* no momento da elaboração de pareceres técnicos de *background check*.

Para alcançar esse propósito, a pesquisa estabelece quatro objetivos específicos: (i) examinar as funções do AML *Due Diligence* na busca de informações desabonadoras sobre sócios, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD-FTP); (ii) avaliar como o UpMiner contribui para a elaboração de dossiês de *background check*, otimizando a coleta e organização de dados; (iii) analisar como essas ferramentas fortalecem as práticas de *compliance* e governança corporativa por meio da gestão eficiente de documentos estratégicos; e (iv) apontar o impacto das duas plataformas na redução de riscos financeiros e reputacionais, considerando suas funções específicas para garantir segurança nas transações.

A justificativa para a realização deste estudo reside na crescente demanda das companhias de capital aberto por processos mais robustos de *compliance* e governança, impulsionada por um cenário regulatório cada vez mais exigente. A prevenção de fraudes, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo tornou-se prioridade para o setor, que busca soluções tecnológicas capazes de atender a essas necessidades.

Assim, ferramentas como o AML *Due Diligence* e o UpMiner emergem como respostas eficazes, oferecendo suporte na verificação de antecedentes, organização de

informações críticas e gestão de documentos, alinhando-se às melhores práticas regulatórias e de mercado.

Este trabalho, ao explorar o impacto dessas plataformas, não apenas contribui para a modernização dos processos internos das companhias de capital aberto, mas também amplia o conhecimento acadêmico e profissional sobre o papel das tecnologias na mitigação de riscos e na promoção da conformidade.

Portanto, esta pesquisa tem a intenção de auxiliar tanto profissionais do setor quanto acadêmicos interessados em governança e *compliance*, fornecendo uma análise prática e relevante de ferramentas tecnológicas no contexto jurídico e comercial das companhias de capital aberto.

## II. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Dados os objetivos gerais e específicos do presente trabalho sinalizados acima, convém abordar sinteticamente os autores e fontes teóricas utilizadas para embasar as considerações e conclusões obtidas na pesquisa, assim como os conceitos principais que serviram de norte para a compreensão da temática estudada.

Nesse sentido, é relevante apontar, em primeiro lugar, a importância da utilização de diferentes fontes para a compreensão de conceitos como governança e *compliance*, uma vez que ao serem empregados no dia a dia dos ambientes corporativos tais termos muitas vezes não têm seu significado esmiuçado de maneira clara, restando apenas uma interpretação vazia e genérica de sua definição.

Embora não seja ideal, tal ausência de clareza no momento de aplicação desses termos é compreensível em razão da amplitude de ideias que tais conceitos abarcam, o que reforça ainda mais a necessidade de clareza no momento de emprego dessa terminologia.

Assim, para se compreender o significado de “Governança” empregado nessa pesquisa, utilizou-se a definição fornecida por Ana Cristina Kleindienst<sup>2</sup>, que define o conceito como o conjunto de regras, diretrizes e procedimentos estabelecidos para orientar e regular as interações e atividades dentro de uma organização, de modo a garantir a gestão eficaz de suas relações internas, ao buscar a preservação de um ambiente corporativo harmônico e alinhado, assim como a observância dos princípios fundamentais que devem nortear qualquer organização.

Segundo a definição de Kleindienst, esses princípios incluem: (i) transparência, que exige a comunicação clara e verdadeira das informações, sem omissões ou distorções, independentemente de interesses individuais, como os de um acionista majoritário, garantindo que a empresa mantenha uma postura aberta; (ii) equidade, que assegura um tratamento justo e igualitário a todos os sócios, respeitando seus direitos proporcionais à participação e observando pactos específicos, como acordos societários, por exemplo; (iii) prestação de contas, que garante aos acionistas e demais interessados o direito de conhecer as atividades e decisões da empresa; e (iv) responsabilidade corporativa, que impõe aos responsáveis pela gestão e cumprimento desses valores o dever de agir em benefício da empresa, priorizando seus interesses acima de qualquer vantagem pessoal.

---

<sup>2</sup> KLEINDIENST, Ana C. **Grandes Temas do Direito Brasileiro: Compliance**. 2nd ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788584935178. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935178/>. Acesso em: 13 set. 2024. pp. 73.

Ainda, o presente trabalho também se apoia na definição fornecida por Roberto Sousa Gonzalez<sup>3</sup>, que entende a governança corporativa como o conjunto de processos de gestão e monitoramento que incorporam os princípios da responsabilidade corporativa em suas diversas dimensões, incluindo aspectos fiscais, sociais, trabalhistas, comunitários, ambientais e societários.

Esse sistema busca interagir de forma estratégica com o ambiente externo e com os diferentes públicos de interesse, conhecidos como *stakeholders*, com o objetivo de promover os princípios de sustentabilidade e assegurar o pleno funcionamento da organização a longo prazo.

De forma complementar, o *compliance* pode ser compreendido como um conceito profundamente associado às práticas de responsabilidade legal que cada organização deve assumir em suas operações, de modo a integrar a governança corporativa.

Essa concepção é amplamente discutida por estudiosos do Direito Empresarial, como Terence Trennepohl e Natascha Trennepohl<sup>4</sup>. Em suas análises, ambos autores reconhecem o *compliance* como um elemento essencial e estruturante no campo da governança corporativa, bem como nas práticas integradas de ESG – *Environmental, Social, Governance*.

De acordo com tal visão, adotada na presente pesquisa, o *compliance* não apenas desempenha um papel técnico de assegurar a conformidade com regulamentos e normas, mas também atua como uma base fundamental que sustenta e fortalece as iniciativas de ESG dentro das organizações.

Paralelamente, adota-se também a visão de Luis Roberto Antonik<sup>5</sup> sobre o *compliance*, que define o conceito, de modo geral, como a obrigação de uma empresa estar alinhada e em conformidade com todas as normas, regulamentos, padrões éticos e procedimentos aplicáveis ao setor em que atua.

Dessa maneira, o *compliance* não apenas garante a adesão às exigências legais, mas também reflete o compromisso de uma organização com a integridade e a transparência em suas práticas corporativas.

Sob tais perspectivas, depreende-se que o principal objetivo do *compliance* é estabelecer mecanismos eficazes para identificar, enfrentar e prevenir práticas ilegais ou

---

<sup>3</sup> GONZALEZ, Roberto S. Governança Corporativa, 1ª edição. São Paulo: Trevisan Editora, 2012. E-book. p.1. ISBN 9788599519424. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788599519424/>. Acesso em: 13 set. 2024. pp. 18.

<sup>4</sup> TRENNEPOHL, Terence; TRENNEPOHL, Natascha. ESG e *Compliance*: interfaces, desafios e oportunidades. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p.104. ISBN 9786553623941. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623941/>. Acesso em: 15 dez. 2024. pp. 104.

<sup>5</sup> ANTONIK, Luis R. *Compliance*, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2016. E-book. p.46. ISBN 9786555206708. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555206708/>. Acesso em: 15 dez. 2024. pp. 46

antiéticas, especialmente no que diz respeito à corrupção. Por conseguinte, a implementação de programas de *compliance* robustos se mostra essencial para proteger a reputação da empresa, evitar sanções legais e promover um ambiente corporativo mais ético e sustentável.

Em segundo lugar, o estudo detalhado das plataformas analisadas, assim como seus impactos nos campos da governança corporativa e *compliance*, será fundamentado no acesso direto às ferramentas, bem como nos respectivos manuais de uso que estão disponíveis para consulta nos *websites* oficiais de cada uma das empresas responsáveis por essas tecnologias.

Esses materiais, ao fornecerem informações precisas e estruturadas, servirão como fonte primária de dados para a compreensão do funcionamento técnico das plataformas e de sua aplicação prática no ambiente corporativo. O embasamento em fontes diretas reforça a objetividade e a credibilidade do estudo ao garantir que as análises realizadas sejam fundamentadas em conteúdos originais e confiáveis.

Com o objetivo de demonstrar de forma clara e visual o funcionamento de cada uma das plataformas, serão incorporadas ao estudo imagens extraídas diretamente das interfaces dessas ferramentas.

Essas ilustrações serão acompanhadas de explicações detalhadas sobre as operações realizadas em cada plataforma, destacando as funcionalidades mais relevantes dentro do contexto das práticas de conformidade e governança corporativa. O uso de imagens não apenas facilitará o entendimento das análises realizadas, mas também proporcionará uma perspectiva prática sobre o papel dessas tecnologias no fortalecimento dos processos internos das empresas, especificamente aquelas de capital aberto.

Por fim, será desenvolvida uma análise abrangente acerca da contribuição específica que cada uma dessas tecnologias oferece às práticas de *due diligence* adotadas pelas companhias durante negociações com potenciais parceiros de mercado. Essa discussão abordará tanto os aspectos técnicos das plataformas quanto os benefícios diretos e indiretos que elas proporcionam no fortalecimento da segurança e da confiabilidade das transações.

Assim, serão destacadas as funções essenciais desempenhadas por essas ferramentas, evidenciando como elas ajudam as empresas a gerenciar riscos e promover a conformidade nas relações comerciais estabelecidas com terceiros.

### III. AML DUE DILIGENCE

#### **III.1. Funcionalidades de software: AML Due Diligence**

A plataforma AML *Due Diligence*, conforme descrição em seu site oficial<sup>6</sup>, apresenta-se como uma ferramenta abrangente, voltada para a coleta, organização e análise detalhada de informações reputacionais. Sua principal característica é o acesso a dados atualizados em tempo real, oferecendo aos seus usuários um suporte consistente e confiável no processo de tomada de decisões.

A funcionalidade da plataforma AML *Due Diligence* está alicerçada na integração inteligente e sistemática de dados estruturados, coletados a partir de diversas fontes confiáveis, com o objetivo principal de oferecer suporte a análises criteriosas e embasadas de riscos reputacionais. Essa integração contribui para uma avaliação mais detalhada e fundamentada, essencial em processos de conformidade e governança corporativa.

De forma resumida, a atuação do AML *Due Diligence* consiste em realizar buscas em um banco de dados abrangente, que contém possíveis informações desabonadoras relacionadas a pessoas físicas ou jurídicas cadastradas em seus sistemas. Para atingir esse objetivo de maneira eficiente, a plataforma organiza suas funcionalidades em módulos informacionais específicos, que atuam como filtros otimizados para pesquisas e geração de relatórios de *background check*.

Os módulos disponíveis para pesquisa são categorizados da seguinte forma: (i) mídias tratadas e listas de sanções nacionais; (ii) lista PEP nacional; (iii) listas restritivas internacionais; (iv) consultas em diários oficiais; (v) ESG; e (vi) processos judiciais. Cada um desses módulos desempenha uma função específica, projetada para atender às necessidades de diferentes aspectos do processo de análise.

O primeiro módulo, “mídias tratadas e listas de sanções nacionais,” é uma base de dados abrangente que reúne informações sobre pessoas e empresas mencionadas em fontes midiáticas ou incluídas em listas restritivas, geralmente devido a possíveis envolvimento em crimes que antecedem a lavagem de dinheiro. Ele permite que os usuários identifiquem potenciais riscos associados a essas entidades.

O segundo módulo, denominado “lista PEP nacional,” está voltado para a identificação e monitoramento de perfis de pessoas politicamente expostas (PEPs) e seus

---

<sup>6</sup> AML DUE DILIGENCE. Disponível em: <https://www.amlreputacional.com.br/aml-due-diligence/> Acesso em: 13 de dez. 2024.

relacionados. Os dados desses perfis são constantemente atualizados e organizados em tempo real com base em listas específicas, facilitando a análise de risco associado a esse grupo.

O terceiro módulo, “listas restritivas internacionais,” foca no monitoramento de listas globais, oferecendo suporte na mitigação de riscos relacionados à reputação e prevenindo a associação a atividades como o financiamento ao terrorismo. Essa funcionalidade permite que as empresas mantenham padrões elevados de conformidade internacional.

O quarto módulo, chamado de “consultas em diários oficiais” integra informações extraídas diretamente de diários oficiais publicados no Brasil. Ele viabiliza a identificação de possíveis processos judiciais envolvendo clientes e parceiros, apresentando os dados de forma sistematizada para facilitar a análise.

O quinto módulo, identificado como “ESG,” concentra-se na coleta de informações sobre empresas mencionadas por possível envolvimento em crimes ambientais ou sociais. Além disso, fornece dados positivos sobre as práticas corporativas relacionadas à Política Socioambiental, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Por último, o sexto módulo, “processos judiciais,” oferece uma funcionalidade de consulta integrada, que organiza e atualiza diariamente informações judiciais de tribunais brasileiros. Isso permite que os operadores do sistema acessem, de forma clara e objetiva, dados relevantes para tomada de decisões estratégicas.

A aplicação desses módulos, que operam como filtros detalhados e específicos durante a elaboração de dossiês de *background check*, capacita o AML *Due Diligence* a fornecer um suporte robusto para profissionais de *compliance* e governança corporativa. Essa ferramenta é indispensável para análises precisas, ajudando na identificação de irregularidades e na redução de riscos.

Esse tipo de suporte desempenha um papel crucial na proteção das companhias, ao reduzir as chances de exposição a multas, sanções ou fraudes em operações de crédito e financiamento. Além disso, o uso da plataforma também contribui para preservar e proteger a reputação e a imagem corporativa, mitigando riscos que poderiam comprometer áreas sensíveis das operações empresariais.

### **III.2. Manuseio de interface: AML *Due Diligence***

Apesar de contar com diversos módulos de pesquisa altamente especializados, os quais são alimentados por uma vasta gama de bancos de dados contendo informações detalhadas e constantemente atualizadas sobre milhões de pessoas físicas e jurídicas, a interface da plataforma AML *Due Diligence* mantém-se notavelmente simples e acessível. Essa abordagem amigável no design da interface permite que usuários de diferentes níveis de

familiaridade com sistemas tecnológicos possam operar a plataforma sem dificuldades significativas.

A simplicidade de uso resulta em um processo de navegação intuitivo, onde a complexidade intrínseca do *software* está confinada aos seus processos internos de organização e análise de dados. Essa característica garante que a experiência do usuário permaneça prática e eficiente, eliminando barreiras técnicas que poderiam dificultar as pesquisas e tornando o sistema acessível mesmo para operadores que não possuem expertise técnica avançada.

Assim, para ilustrar como essa simplicidade e funcionalidade se traduzem na prática, apresenta-se a seguir uma imagem da página inicial da plataforma AML *Due Diligence*. A visualização da página “Home” permite compreender como as funcionalidades principais estão dispostas de forma clara e organizada, facilitando o início das pesquisas e o acesso aos módulos disponíveis. Essa estrutura contribui para que o usuário possa realizar suas tarefas com eficiência, sem necessidade de treinamento extenso ou conhecimento especializado.

**Figura 1 - Página "Home" da Plataforma AML *Due Diligence***



Fonte: AML *Due Diligence*.

Como se observa na figura apresentada acima, a página inicial da plataforma AML *Due Diligence* dispõe de uma barra de pesquisa centralizada, projetada para a inserção de dados relacionados à pessoa física ou jurídica que será objeto do processo de *due diligence*. O sistema permite que as pesquisas sejam realizadas utilizando como parâmetros o nome completo, CPF ou CNPJ do indivíduo ou entidade a ser investigada. Essa flexibilidade na

escolha dos critérios de busca oferece ao usuário múltiplas formas de iniciar sua análise, conforme a disponibilidade ou especificidade dos dados que possui.

Além disso, a página inicial destaca os módulos de pesquisa disponíveis, os quais são utilizados para verificar informações junto aos bancos de dados da plataforma. É importante ressaltar que os filtros de pesquisa podem ser configurados de maneira personalizada, permitindo ao operador selecionar apenas os módulos necessários ao alcance dos objetivos específicos de sua investigação. Essa personalização elimina a obrigatoriedade de usar todos os filtros simultaneamente, conferindo maior controle e eficiência ao processo investigativo.

Outro ponto relevante é que, embora a pesquisa completa utilizando todos os módulos forneça uma análise mais detalhada e abrangente sobre a pessoa ou entidade pesquisada, o uso de menos filtros pode ser mais rápido. Dependendo do módulo selecionado, os resultados podem ser obtidos de forma quase instantânea, atendendo de maneira mais ágil às necessidades do operador. Essa característica torna o sistema adaptável tanto a investigações que exigem profundidade quanto a análises que priorizam a celeridade.

À medida que o usuário seleciona os módulos de pesquisa e define o escopo de sua análise, a plataforma organiza e apresenta os resultados de forma clara e objetiva. Os dados retornados destacam quaisquer informações desabonadoras ou relevantes encontradas sobre a empresa ou indivíduo sob investigação, permitindo que o operador identifique rapidamente os pontos de atenção.

Para melhor compreensão do formato e da disposição das informações retornadas pelo sistema, apresenta-se abaixo uma ilustração de uma tela de resultados típica. Essa imagem exemplifica como os dados coletados são exibidos ao usuário, demonstrando a funcionalidade e a organização do *software* no momento da entrega dos resultados.

**Figura 2 - Página de resultados da plataforma AML *Due Diligence***



**Resultado da Busca no AML Due Diligence em 09/01/2025**

**Módulo: Mídias tratadas e listas de sanções nacionais:**

Não foram encontradas informações desabonadoras para **035.669.402-08** em mais de 23 mil fontes de notícias e listas restritivas monitoradas em todo o território nacional

**Módulo: Lista PEP Nacional:**

**035.669.402-08** não é classificado(a) como Pessoa Politicamente Exposta

**Módulo: Listas Restritivas Internacionais:**

**035.669.402-08** não consta em Listas Restritivas Internacionais

**Módulo: Consultas em Diários Oficiais:**

Foram encontradas **5 ocorrências** para a busca por **035.669.402-08**

**Módulo: ESG:**

**035.669.402-08** não consta em ESG

Fonte: AML *Due Diligence*.

Pode-se observar que os resultados fornecidos pela plataforma são organizados de forma categorizada, separando as informações de acordo com os diferentes módulos selecionados pelo usuário no início da pesquisa. Em cada módulo, são apresentadas informações relevantes que podem incluir dados desabonadores sobre a pessoa ou entidade em análise, oferecendo uma visão detalhada e segmentada conforme o escopo da investigação. Essa disposição facilita a identificação de elementos específicos e agiliza a interpretação dos dados coletados.

Na imagem acima, por exemplo, nota-se que a busca realizada com base em um CPF retornou resultados significativos dentro do módulo intitulado "consultas em diários oficiais". Este módulo revelou a existência de cinco ocorrências registradas em diferentes diários oficiais do Brasil. Essas ocorrências podem conter informações que, dependendo de sua natureza, podem ser desabonadoras ou simplesmente informativas sobre o indivíduo pesquisado. Essa categorização permite ao operador discernir rapidamente quais registros merecem maior atenção.

No caso do exemplo ilustrado, para que o usuário acesse os detalhes das informações encontradas pela plataforma, basta clicar na indicação "5 ocorrências" destacada em azul dentro do módulo correspondente ao resultado. Este mecanismo de navegação é padronizado em todos os módulos oferecidos pela plataforma. Independentemente do módulo em questão, o operador pode clicar sobre qualquer ocorrência listada, e o *software* irá disponibilizar imediatamente o conteúdo completo relacionado àquela entrada.

Após clicar na ocorrência de interesse, o sistema direcionará o usuário para uma nova tela, onde as informações retiradas do diário oficial correspondente serão exibidas de forma detalhada. Essa funcionalidade assegura que os dados sejam acessíveis de maneira prática e objetiva, permitindo que o usuário tenha acesso a informações completas e precisas. Como será ilustrado na imagem em sequência, essa organização visual reflete a função da plataforma de facilitar o processo de análise e de garantir que o operador obtenha informações consistentes e bem apresentadas.

Dessa forma, a plataforma AML *Due Diligence* apresentará de forma estruturada e detalhada as informações mais relevantes sobre o registro identificado na pesquisa realizada pelo usuário.

Dentre os dados fornecidos, destaca-se o endereço eletrônico ou físico do diário oficial de onde as informações foram originalmente extraídas, o que permite verificar a fonte primária de maneira transparente e precisa. Além disso, a plataforma indica o grau de jurisdição do órgão judicial responsável pelo registro da ocorrência informada, facilitando a compreensão do contexto e do nível de autoridade envolvido no caso.

Outros elementos essenciais apresentados incluem o número do processo judicial identificado, permitindo ao operador rastrear e consultar detalhes adicionais diretamente junto às bases públicas ou judiciais pertinentes. A plataforma também exibe os polos processuais, ou seja, as partes envolvidas na ação, o que é de grande relevância para a análise de possíveis vínculos ou riscos associados ao cliente ou parceiro investigado. Para fins de exemplo, anexa-se a imagem abaixo que ilustra a página de resultados do módulo “consultas em diários oficiais”:

### Figura 3 - Módulo de consulta "Diários Oficiais" da plataforma AML *Due Diligence*

(22/06/2023) RO - JUSTIÇA

527

#### DIARIO DA JUSTICA

ANOXLI NUMERO 113 QUINTA-FEIRA, 22-06-2023

Este diario foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sitio do Tribunal de Justica do Estado de Rondonia, endereço: <http://www.tjro.jus.br/novodiario/>

#### PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

Tribunal de Justica de Rondonia

Porto Velho - 2a Vara de Delitos de Toxicos

E-mail: [gab2toxicos@tjro.jus.br](mailto:gab2toxicos@tjro.jus.br)

Avenida Pinheiro Machado, no 777, Bairro Olaria, CEP 76801-235, Porto Velho

Numero do processo: 7033012-88.2023.8.22.0001

Classe: Inquerito Policial

Polo Ativo: Ministerio Publico do Estado de Rondonia, 3. D. D. F. D. P. V.

ADVOGADO DOS ASSISTENTE DE ACUSACAO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Polo Passivo: **KAROLINE OLIVEIRA BRAGA, ELIVANIA ROBERTA SEIXAS DE OLIVEIRA**  
ADVOGADOS DOS INDICIADOS: DOMINGOS PASCOAL DOS SANTOS, OAB no RO2659,  
DEFENSORIA PUBLICA DE RONDONIA,

Fonte: AML *Due Diligence*.

Além disso, são disponibilizadas outras informações complementares que podem ser necessárias para subsidiar o trabalho dos profissionais de *compliance* e governança, ajudando a criar um panorama mais completo e robusto para a avaliação de riscos reputacionais e legais.

### **III.3 Considerações sobre a plataforma: AML *Due Diligence***

O *software* de *due diligence* AML destaca-se por oferecer uma interface de design extremamente simples e funcional, desenvolvida com o objetivo de proporcionar ao usuário uma experiência intuitiva e acessível. Essa simplicidade de navegação não compromete a eficiência da ferramenta, mas, ao contrário, facilita consideravelmente o processo de pesquisa e identificação de informações desabonadoras sobre pessoas físicas ou jurídicas. A facilidade de uso da plataforma permite que operadores de *compliance* possam realizar buscas detalhadas sem enfrentar barreiras técnicas ou complexidades excessivas, tornando o processo mais fluido e eficiente.

Adicionalmente, o *software* incorpora uma ampla gama de funcionalidades avançadas, organizadas em diferentes módulos de pesquisa que abrangem tópicos essenciais para a análise de risco. Esses módulos foram projetados para atender às demandas específicas de profissionais que atuam na área de *compliance* e governança corporativa, fornecendo ferramentas que auxiliam na mitigação de riscos reputacionais, financeiros e legais. Essa

integração estratégica entre os módulos permite que a plataforma atenda às diversas necessidades dos usuários, cobrindo aspectos cruciais da gestão de riscos de maneira abrangente.

Nesse contexto, o *AML Due Diligence* assume um papel indispensável no processo de elaboração de pareceres e na construção de dossiês detalhados de *background check*. Ele fornece uma base sólida e consistente para a coleta de dados relevantes, garantindo que as informações essenciais sejam identificadas e organizadas de forma a apoiar decisões informadas e fundamentadas. Essa funcionalidade é particularmente importante no contexto de companhias de capital aberto, onde a identificação de potenciais riscos associados a parceiros de negócios é crítica para a manutenção da integridade corporativa e da conformidade com regulamentações aplicáveis.

Assim, o *software* não apenas simplifica a pesquisa, mas também agrega valor ao processo de análise, contribuindo para que os operadores possam tomar decisões mais assertivas e estratégicas.

Entretanto, é importante ressaltar que, apesar da versatilidade da plataforma em permitir a utilização de diferentes termos como parâmetros de pesquisa, a funcionalidade principal do *software AML Due Diligence* está direcionada para a busca de informações relacionadas a pessoas físicas, especialmente por meio do CPF. Essa característica reflete a especialização da ferramenta em oferecer *insights* e dados detalhados acerca de indivíduos, os quais são frequentemente os alvos centrais de investigações no âmbito do *compliance* e da governança corporativa.

Dessa forma, o uso do *AML Due Diligence* deve priorizar, sempre que possível, a pesquisa de pessoas naturais, e não a de pessoas jurídicas. Isso ocorre porque a maioria dos módulos disponíveis na plataforma foi projetada para gerar análises mais completas e relevantes quando aplicados a buscas relacionadas a indivíduos. Apesar disso, há duas exceções notáveis a essa regra: os filtros “ESG” e “processos judiciais”. Esses módulos possuem uma abrangência maior, possibilitando também a inclusão de empresas em seus resultados.

No caso do módulo ESG, por exemplo, há um foco específico em investigar aspectos socioambientais ligados a pessoas jurídicas, permitindo identificar potenciais envolvimento em práticas ilegais ou informações abonadoras que atendam a critérios de sustentabilidade e responsabilidade corporativa. Já o módulo de processos judiciais oferece uma visão abrangente de ações legais que podem estar associadas tanto a indivíduos quanto a organizações, garantindo assim uma análise mais robusta e ajustada às necessidades do operador.

Portanto, ao utilizar o AML *Due Diligence*, é essencial que os operadores de *compliance* considerem a especificidade de cada módulo ao definir o escopo de suas buscas. Tal abordagem assegura que a ferramenta seja utilizada em sua máxima capacidade, aproveitando suas funcionalidades de maneira alinhada ao objetivo principal da análise de risco pretendida.

Além disso, é fundamental enfatizar que, embora a plataforma AML *Due Diligence* apresente informações relevantes e úteis nos resultados de suas pesquisas, a maneira como esses dados são transcritos pode, em alguns casos, carecer de maior detalhamento ou contextualização das evidências obtidas. Isso pode gerar desafios para os operadores de *compliance*, especialmente quando há necessidade de elaborar pareceres detalhados ou análises aprofundadas com base nas informações fornecidas.

Esse cenário ocorre, entre outros motivos, porque a plataforma foi desenvolvida com um sistema de transcrição literal, que reproduz integralmente os resultados encontrados em sua base de dados. Essa abordagem assegura que as informações sejam apresentadas de maneira imparcial, permitindo que os operadores interpretem os dados coletados de forma independente, sem interferências ou vieses oriundos de uma análise prévia automatizada. No entanto, essa característica, ao mesmo tempo em que oferece neutralidade, pode dificultar o trabalho do usuário em contextos em que o excesso de informações não filtradas interfere na eficiência do processo de avaliação.

Em outras palavras, a transcrição literal proporciona benefícios ao garantir que as evidências sejam exibidas em sua totalidade, evitando omissões e permitindo uma análise livre pelos responsáveis pela diligência. No entanto, essa mesma abordagem pode sobrecarregar o usuário com um volume significativo de informações desnecessárias ou irrelevantes ao escopo da investigação. Esse excesso de material não filtrado pode tornar a análise mais demorada, dificultando a identificação das informações realmente críticas para a elaboração de pareceres detalhados e objetivos.

Portanto, enquanto a literalidade da transcrição representa uma vantagem no que diz respeito à integridade e à imparcialidade das informações apresentadas, ela também evidencia a necessidade de mecanismos que tornem a apresentação dos dados mais seletiva e direcionada. Isso poderia ser resolvido, por exemplo, por meio da implementação de novas funcionalidades à plataforma, capazes de filtrar automaticamente os resultados mais relevantes para cada caso específico, sem comprometer a transparência e a confiabilidade das informações.

Dessa forma, a experiência do usuário ao utilizar a plataforma poderia ser significativamente aprimorada por meio da adição de ferramentas tecnológicas mais

avançadas, como a implementação de filtros inteligentes baseados em inteligência artificial. Esses filtros, alimentados por algoritmos de *machine learning*, teriam a capacidade de processar e analisar grandes volumes de dados, selecionando apenas as informações mais relevantes e diretamente relacionadas ao objetivo específico da pesquisa realizada pelo operador de *compliance*.

Com essa abordagem, a plataforma não apenas entregaria resultados mais concisos e orientados, mas também otimizaria o tempo e os esforços dos operadores, ao reduzir a necessidade de triagem manual de informações irrelevantes. Essa melhoria na experiência do usuário agregaria valor substancial ao uso do *software*, tornando-o ainda mais eficaz e confiável como ferramenta para análise e gestão de riscos em contextos corporativos.

## IV. UPMINER

### **IV.1. Funcionalidades de *software*: UpMiner**

Conforme a descrição detalhada apresentada em sua página oficial<sup>7</sup>, o UpMiner é um *software* que integra o conjunto de soluções digitais oferecido pela plataforma UpLexis, projetada para atender às necessidades relacionadas ao gerenciamento de riscos corporativos. Esse conjunto de ferramentas tecnológicas foi desenvolvido com o objetivo de oferecer soluções específicas para diversas áreas dentro das empresas, abrangendo setores como recursos humanos, gestão corporativa, auditoria interna e *compliance* regulatório.

Assim, o UpMiner é parte de um ecossistema mais amplo, constituído por programas criados por uma única desenvolvedora de tecnologia, que busca atender às demandas empresariais por ferramentas modernas, capazes de otimizar processos e reduzir incertezas. No contexto da governança corporativa, que representa o foco principal desta monografia, o UpMiner desempenha um papel estratégico enquanto plataforma de *data mining*. Ele é responsável pela elaboração de dossiês abrangentes de *background check* sobre qualquer pessoa física ou jurídica pesquisada.

Essa função é executada por meio da mineração de dados em larga escala, que permite a busca e a coleta de centenas de informações a partir de diversas fontes disponíveis na internet. Após a extração, esses dados são organizados de maneira lógica e estruturada, viabilizando que os usuários da plataforma tenham acesso a informações bem compiladas e possam analisá-las de forma mais clara e objetiva. Isso resulta na tomada de decisões mais fundamentadas, com maior agilidade, contribuindo para a mitigação de riscos e para a proteção dos interesses da empresa.

Seguindo essa linha de raciocínio, é possível destacar como um dos principais diferenciais do UpMiner – especialmente devido à sua essência como *software* de *data mining* e, de forma mais ampla, por sua função como ferramenta de organização e compilação de dados – a capacidade de automatizar tarefas operacionais que antes eram realizadas manualmente. Essa automatização ocorre por meio da criação de relatórios personalizados e detalhados sobre pessoas físicas e jurídicas, o que contribui significativamente para a eliminação de processos manuais repetitivos e para a redução expressiva das chances de erro humano durante a execução dessas atividades.

Entre as diversas tarefas que são automatizadas pelo UpMiner, um exemplo que se sobressai é a emissão de certidões negativas em órgãos federais e outras instituições responsáveis pela transparência pública. Uma dessas atividades, que exemplifica bem a

---

<sup>7</sup>UPLEXIS. Disponível em: <https://uplexis.com.br/produtos/dossies/>. Acesso em: 22 de dez. 2024.

otimização proporcionada pelo *software*, é a *emissão* da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Sem a utilização de plataformas de *data mining* como o UpMiner, a obtenção de tal documento requer um processo manual que inclui acessar o site do Tribunal Superior do Trabalho (TST), inserir os dados cadastrais solicitados e completar o preenchimento de testes CAPTCHA – sigla em inglês para “*Completely Automated Public Turing test to tell Computers and Humans Apart*” –, frequentemente baseados em reconhecimento de texto.

Esse procedimento, que demanda tempo e está sujeito a falhas humanas como o preenchimento incorreto de dados, é totalmente automatizado pelo UpMiner. O *software* não apenas realiza essas ações de forma precisa, mas também compila os documentos emitidos, organizando-os em relatórios que facilitam sua análise e utilização posterior. Assim, além de garantir maior eficiência operacional, o UpMiner possibilita que os operadores de *compliance* concentrem seus esforços em atividades de maior valor estratégico, enquanto o *software* se encarrega de tarefas repetitivas e operacionais.

Para melhor esclarecer a relevância da plataforma UpMiner na substituição de atividades manuais, é essencial destacar que, embora a emissão isolada de certidões negativas – como exemplificado no caso da certidão trabalhista mencionada anteriormente – não represente, por si só, um grande consumo de tempo ou uma alocação ineficiente de recursos durante a fase de *due diligence* conduzida pelos gestores de *compliance*, a emissão simultânea de diversos documentos referentes a múltiplas pessoas físicas e jurídicas sob análise pode, sim, gerar impactos significativos. Esses impactos incluem custos operacionais adicionais e um desvio de foco dos operadores de *compliance*, que deixam de empregar agilidade e eficiência em processos críticos, como a elaboração de pareceres técnicos, para se dedicar a tarefas mecânicas e repetitivas associadas à emissão manual de certidões.

Nesse contexto, é igualmente importante ressaltar que o trabalho dos operadores de *compliance* não se encerra com a simples obtenção de uma ou outra certidão específica. Pelo contrário, sua função exige a consolidação e análise de um conjunto amplo e variado de documentos, todos com valor jurídico, os quais são reunidos para fundamentar de forma robusta seus pareceres técnicos. Esses pareceres, por sua vez, possuem um papel central no processo de tomada de decisões dentro das companhias de capital aberto, sobretudo no que tange à gestão de riscos corporativos. Portanto, a automatização proporcionada pelo UpMiner não apenas reduz os esforços dedicados a tarefas operacionais, mas também libera tempo e recursos dos operadores de *compliance*, permitindo que estes se concentrem em atividades mais estratégicas e de maior impacto para a governança e a segurança das empresas.

Sob essa perspectiva mais ampla, é possível compreender de maneira mais profunda como o *software* de mineração de dados desenvolvido pela UpLexis opera em sua totalidade e atinge seu pleno potencial. Essa plenitude é alcançada, sobretudo, por meio de sua habilidade em emitir, organizar e compilar dados em larga escala, uma característica que não apenas reduz o esforço repetitivo e mecânico por parte de seus usuários, mas também amplia significativamente sua capacidade de direcionar tempo e energia para atividades de maior complexidade. Essas atividades incluem o trabalho analítico e intelectual, indispensável para a interpretação criteriosa dos dados coletados e a posterior elaboração de pareceres técnicos de *compliance*, que são fundamentais para as tomadas de decisão estratégicas.

Sob esse prisma, a fim de ilustrar de maneira mais clara tanto o processo de automatização quanto as funcionalidades avançadas do *software* UpMiner, torna-se crucial destacar e analisar as fontes que servem como base para alimentar os dossiês detalhados gerados pela plataforma durante o uso pelos operadores de *compliance*. Essas fontes, amplas e variadas, garantem que o conteúdo compilado seja relevante e abrangente, oferecendo aos usuários informações essenciais para a gestão de riscos e o fortalecimento das práticas de governança corporativa nas empresas.

Desse modo, é importante enfatizar que o *software* utiliza como base de dados para a geração de seus relatórios automatizados uma variedade de *websites* oficiais pertencentes a instituições administrativas e judiciais nacionais. Entre os exemplos dessas fontes estão os sites da Receita Federal, que fornecem informações relevantes como o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, bem como consultas detalhadas ao Quadro de Sócios e Administradores das empresas analisadas. No âmbito das instituições administrativas, o programa também recorre, por exemplo, ao Portal da Transparência da Controladoria Geral da União para coletar informações detalhadas e confiáveis. Já no que se refere às instituições do Poder Judiciário, é possível citar o acesso do *software* aos dados provenientes de Tribunais Federais Regionais, como os da 2ª e 3ª Região, que disponibilizam certidões de distribuição de ações cíveis, fiscais e criminais, além de certidões específicas relacionadas a execuções cíveis e criminais.

A partir disso, torna-se possível identificar semelhanças relevantes em relação às fontes utilizadas pela plataforma AML *Due Diligence*, a qual também integra bases de dados públicas e oficiais em suas pesquisas. Entretanto, o que diferencia o UpMiner de maneira significativa é sua abordagem mais abrangente, decorrente do uso de uma gama mais diversificada de fontes de dados para alimentar seus processos de análise e geração de relatórios automatizados. Esse diferencial confere à plataforma a capacidade de fornecer

relatórios mais completos e detalhados, algo que será discutido e explorado com maior enfoque em seções posteriores da presente monografia.

Além disso, para detalhar adequadamente o funcionamento do *software* UpMiner, é indispensável apresentar os filtros disponibilizados pela plataforma, os quais são utilizados para elaborar os dossiês de *background check*. Sob essa perspectiva, esses filtros são exibidos na interface do programa sob o nome de “segmentos” e organizados de forma a estruturar os critérios de pesquisa de acordo com as necessidades e interesses específicos do usuário no momento da análise.

De maneira geral e funcional, esses segmentos são distribuídos em nove filtros principais, que podem ou não ser incluídos no dossiê gerado automaticamente pelo *software*, dependendo da natureza das informações associadas à pessoa física ou jurídica investigada. É importante destacar que a ausência de determinados critérios no relatório final pode ocorrer simplesmente porque esses filtros não são aplicáveis ao perfil ou às características do investigado, e não por falha ou limitação do sistema.

Assim, as categorias que estruturam os resultados do dossiê de *due diligence* produzido pelo UpMiner são organizadas nos seguintes segmentos: (i) “Jurídico”, abrangendo informações sobre processos e litígios; (ii) “Mídia/Internet”, focado em notícias e menções online; (iii) “Financeiro”, relacionado a dados econômicos; (iv) “Cadastro”, com informações cadastrais básicas; (v) “Reguladores”, voltado para dados de órgãos reguladores; (vi) “Bens e Imóveis”, referente à posse de bens; (vii) “Listas Restritivas”, que examina listas de sanções e restrições; (viii) “Profissional”, com foco em histórico laboral e empresarial; e, por fim, (ix) “Socioambiental”, que considera aspectos ligados à sustentabilidade e responsabilidade social.

Além disso, é importante destacar que a plataforma oferece duas modalidades distintas de apresentação dos dossiês gerados pelo *software*, denominadas “Dossiê Analítico” e “Dossiê Detalhado”, ambas com funcionalidades específicas para atender diferentes demandas dos usuários.

O “Dossiê Analítico” é projetado para fornecer uma visão geral mais acessível e intuitiva das informações coletadas, utilizando gráficos, tabelas e outros elementos visuais que tornam a análise mais ágil e eficiente. Esse formato tem como objetivo principal permitir que os operadores realizem interpretações rápidas e estratégicas, assemelhando-se a painéis de *business intelligence*, os quais centralizam dados complexos em um único espaço visual. Além disso, ele também disponibiliza funcionalidades adicionais que permitem a navegação entre níveis diferentes de informações, possibilitando o acesso a detalhes mais profundos e específicos quando necessário.

Por outro lado, o “Dossiê Detalhado” apresenta as informações de maneira minuciosamente segmentada, organizando os detalhes das fontes utilizadas no relatório em categorias claras e estruturadas. Esse formato é ideal para consultas mais precisas e específicas, permitindo que o usuário localize rapidamente os dados que estão diretamente alinhados ao escopo da pesquisa em questão. Com essa abordagem, o relatório detalhado garante maior eficiência na obtenção de *insights* pontuais e facilita a verificação de aspectos relevantes ao processo de *due diligence*.

Por fim, é possível salientar como um aspecto significativo na experiência proporcionada pelo *software* UpMiner a integração avançada dos dossiês gerados ao sistema de inteligência artificial presente na plataforma, chamado “Foxy IA”. Esse programa, além de agregar valor às funções tradicionais do UpMiner, atua como um recurso adicional que eleva o nível de análise e interpretação dos dados obtidos por meio dos relatórios de *background check*.

Entre as funcionalidades mais notáveis da “Foxy IA”, destaca-se sua capacidade de fornecer, de forma automatizada, *insights* estratégicos sobre as empresas investigadas. Assim, o programa não apenas organiza as informações coletadas nos dossiês, mas também as interpreta e apresenta descritivos detalhados das entidades analisadas, facilitando a compreensão e o acesso a dados críticos.

Ademais, a “Foxy IA” é capaz de destacar automaticamente pontos-chave sobre as operações e áreas de atuação da empresa pesquisada, reunindo informações relevantes e acessíveis, como seus principais ramos de atividade, características organizacionais, além de dados práticos, como contatos oficiais e endereços de localização física. Dessa forma, o sistema aprimora significativamente a capacidade dos usuários de absorver e interpretar os dados, otimizando o processo de tomada de decisão em contextos de *due diligence*.

#### **IV.2. Manuseio de interface: UpMiner**

A interface de uso do *software* UpMiner possui um design estratégico, ao utilizar elementos visuais que tornam a interação do usuário mais simples e eficiente, promovendo uma experiência intuitiva e funcional.

Essa abordagem tem como objetivo facilitar o acesso do operador da plataforma às diversas ferramentas disponibilizadas pelo programa, permitindo que ele realize suas atividades com maior fluidez, mesmo diante da amplitude de opções e recursos disponíveis.

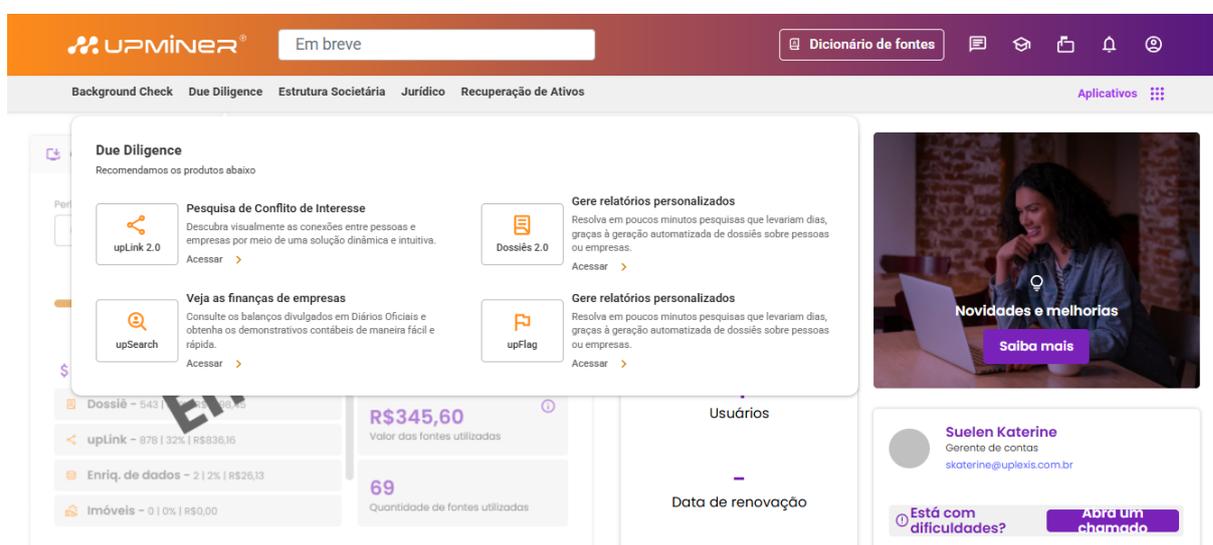
Essa característica é evidenciada ao analisar a página inicial da plataforma, que foi projetada com foco no conforto visual e na usabilidade do usuário. Apesar da complexidade envolvida nas operações de pesquisa e análise que podem ser realizadas pelo UpMiner, a

interface mantém um *layout* organizado e de fácil navegação, garantindo que os operadores consigam localizar rapidamente as funcionalidades desejadas sem enfrentarem dificuldades ou confusões.

Nesse contexto, destaca-se o cuidado na disposição visual dos elementos apresentados na página, que não apenas facilitam o uso, mas também minimizam a sensação de sobrecarga para o usuário, mesmo em tarefas que exijam grande atenção.

Abaixo, anexa-se uma imagem ilustrativa da referida página inicial, com o intuito de demonstrar como se dá a experiência inicial de acesso e interação com a plataforma UpMiner por parte de seus usuários.

**Figura 4 - Página inicial da plataforma UpMiner**



Fonte: UpMiner.

A partir da visualização da figura acima, é possível identificar diversos links que dão acesso às funcionalidades disponíveis no *software* UpMiner, permitindo a navegação entre as múltiplas ferramentas que a plataforma oferece aos seus usuários. No contexto da elaboração de relatórios personalizados de *background check*, que constitui o foco principal desta monografia, destacam-se especialmente as categorias posicionadas no canto superior esquerdo da página inicial do programa, que possuem maior relevância para os operadores de *compliance*.

O *software* disponibiliza cinco categorias principais de pesquisa, das quais quatro são diretamente voltadas à criação de dossiês para processos de *due diligence*. Essas categorias são: “Recuperação de Ativos”, “Jurídico”, “*Due Diligence*” e “*Background Check*”. Cada uma delas apresenta funcionalidades específicas para a coleta e organização de informações

estratégicas utilizadas na análise de riscos. Por outro lado, a categoria remanescente, denominada “Estrutura Societária”, possui um escopo distinto, sendo dedicada exclusivamente à análise de quadros societários, identificação de conflitos de interesse e realização de cruzamentos de dados que permitam identificar relações conflituosas entre sócios.

Ao posicionar o cursor do mouse sobre qualquer uma das quatro primeiras categorias mencionadas anteriormente, o usuário verá surgir uma série de opções relacionadas à funcionalidade específica selecionada. Dentre essas, se ressalta a opção intitulada “Gere relatórios personalizados”, que aparece de forma destacada e permite ao operador da plataforma acessar diretamente a página onde ficam armazenados todos os dossiês previamente gerados pelo *software*, desde a primeira utilização feita pelo usuário registrado no sistema.

Para fins de ilustração, apresenta-se a seguir uma captura de tela da página mencionada, onde é possível visualizar de forma clara a interface que exibe o histórico consolidado de relatórios gerados pelo programa.

**Figura 5 - Página "Dossiês" da plataforma UpMiner.**

Nº dossiê	Criação	Tag	Critério	Progresso	Status	Monitoria	Workflow	Score	Ações
816.878	19/12/2024		S G A - RECURSOS HUMANOS LTDA S/C	100%	Com exceções	off			
816.844	19/12/2024		L. PERETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	100%	Com exceções	off			
816.810	18/12/2024		KELVES TRANSPORTES LTDA	100%	Com exceções	off			
816.776	18/12/2024		AUTO EXPRESS - AGRO LTDA	100%	Com exceções	off			
816.742	18/12/2024		INSTITUTO THIAGO PEREIRA	100%	Com exceções	off			
816.708	16/12/2024		FALA-IA INOVA SIMPLES (I.S.)	100%	Com exceções	off			
816.674	16/12/2024		AMSEG CONSULTORIA DE SERVICOS E CORRETAGEM...	100%	Com exceções	off			
816.640	16/12/2024		ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILL...	100%	Com exceções	off			
816.606	12/12/2024		ORACULO INTELIGENCIA E INOVACAO LTDA	100%	Com exceções	off			
816.572	12/12/2024		LEILA VALERIA DA SILVA	100%	Com exceções	off			

Fonte: UpMiner.

Como pode ser facilmente observado na figura acima, a seção denominada “Dossiês” disponibiliza todas as informações relevantes e relacionadas aos relatórios que foram gerados ao longo do período em que o usuário faz uso da plataforma. Essa área do programa foi projetada para proporcionar um acesso rápido e organizado aos dossiês criados, permitindo que o operador consulte, de maneira prática, os documentos gerados em diferentes momentos

de seu trabalho. Os dossiês podem ser identificados de diversas formas, seja pela data de sua emissão, pelas *tags* de identificação atribuídas a cada relatório, ou, ainda, por meio dos números de CPF ou CNPJ das respectivas pessoas físicas ou jurídicas que foram investigadas.

Além de possibilitar a consulta aos relatórios já gerados, essa mesma página oferece ao usuário a funcionalidade de iniciar a elaboração de novas pesquisas de *due diligence*. Para dar início a uma nova pesquisa, o usuário precisa apenas clicar na opção intitulada “Criar novo dossiê”, a qual se encontra destacada na imagem, indicada dentro de um círculo vermelho.

Ao clicar no botão “Criar novo dossiê”, o usuário será redirecionado para uma nova página específica. Essa página apresentará todas as opções relacionadas aos perfis de consulta disponíveis, que deverão ser escolhidas de forma criteriosa pelo usuário. Essas seleções servirão como base para que o sistema do UpMiner consiga realizar sua pesquisa automatizada de maneira eficiente, personalizada e alinhada às necessidades apresentadas pelo usuário.

**Figura 6 - Página "Criação de Dossiês" da plataforma UpMiner**

The screenshot shows the 'Criação de dossiês' page in the UpMiner platform. At the top, there is a navigation bar with the UpMiner logo and a search bar. Below the navigation bar, there are tabs for 'Pessoa Física' and 'Pessoa Jurídica', with 'Pessoa Jurídica' selected. A search bar for profiles is present. Under 'Perfis de Consulta Personalizados', there are two options: 'Compliance PJ - FILHO' and 'Compliance PJ - PAI'. Under 'Perfis de Consulta Padronizados', there are six categories: Compliance, Compliance Internacional, Financeiro, Investigativo, Jurídico, and PL. A 'Próximo passo' button is highlighted in purple, and a message states 'Nenhum dos perfis atende sua necessidade? Clique aqui para criar um novo!'.

Fonte: UpMiner.

Conforme se observa na análise da figura apresentada anteriormente, nessa etapa de definição do escopo de investigação, o operador do programa terá a possibilidade de escolher quais perfis de consulta o UpMiner deverá aplicar durante sua pesquisa. Essa escolha permite que o operador decida se a busca será voltada para pessoas físicas ou pessoas jurídicas, conforme a necessidade da análise.

Nesse contexto, um perfil de consulta pode ser descrito como um conjunto de critérios ou parâmetros que servem para filtrar e selecionar informações relevantes. Esses parâmetros são fundamentais no momento da criação dos dossiês de *background check*, pois possibilitam a identificação das fontes de informação que o *software* consultará durante sua operação de *data mining*, garantindo precisão e relevância nos resultados.

Dentro desse contexto, os perfis de consulta disponíveis para utilização podem ser divididos em duas categorias principais. A primeira categoria abrange os perfis fornecidos pela própria plataforma de maneira pré-customizada, como, por exemplo, o perfil denominado “*Compliance PJ - FILHO*”. Esses perfis já possuem uma seleção específica de fontes de busca que foram previamente configuradas e definidas pelo próprio sistema de maneira automatizada, garantindo um conjunto de parâmetros otimizados e prontos para uso imediato.

A segunda categoria envolve os perfis criados e personalizados diretamente pelo usuário, que dispõe da flexibilidade necessária para configurar novos parâmetros. Nesse caso, o usuário pode decidir, de maneira detalhada e cuidadosa, quais bancos de dados específicos serão incluídos ou excluídos pelo *software* durante o processo de elaboração do relatório de *due diligence*.

Essa possibilidade de personalização confere ao sistema maior adaptabilidade, permitindo que ele seja ajustado conforme as necessidades específicas de cada investigação, assegurando, assim, a eficiência e a precisão das informações geradas pelo relatório final.

É importante ressaltar que a utilização de perfis de consulta personalizados pelo próprio usuário é especialmente recomendada em situações em que as investigações conduzidas não exijam a coleta de informações relacionadas a pessoas físicas ou jurídicas em um grande número de fontes.

Nessas circunstâncias, a pesquisa pode ser realizada de forma eficiente em um conjunto mais restrito de bancos de dados, eliminando a necessidade de acessar uma multiplicidade de fontes. Essa abordagem personalizada permite ao operador selecionar apenas as fontes que realmente atendem aos objetivos específicos da investigação, o que, por sua vez, contribui para agilizar o processo de *due diligence*.

Ao evitar pesquisas em fontes desnecessárias ou irrelevantes para o escopo da análise, essa estratégia assegura uma melhor alocação de recursos, como tempo e esforço, otimizando o desempenho do operador de *compliance* e aumentando a eficiência operacional.

Por outro lado, quando o escopo da investigação é mais amplo e envolve uma análise aprofundada de informações provenientes de diversas fontes, recomenda-se o uso dos perfis de consulta pré-definidos pela própria plataforma. Esses perfis são projetados para realizar

buscas em uma grande variedade de fontes disponíveis, proporcionando ao *software* uma base mais robusta para a elaboração automatizada dos dossiês.

Como resultado, os relatórios gerados a partir dessa abordagem tendem a ser mais completos e detalhados, garantindo maior qualidade e confiabilidade nas informações fornecidas. Portanto, para investigações de maior complexidade, o uso de perfis pré-configurados revela-se uma escolha estratégica que favorece a obtenção de resultados mais abrangentes e consistentes.

Sob essa perspectiva, o perfil de consulta denominado “*Compliance PJ - FILHO*” constitui um exemplo prático de como o UpMiner opera ao utilizar todas as bases de dados integradas ao sistema para realizar pesquisas abrangentes. Esse perfil, em específico, é projetado para aproveitar o máximo potencial da plataforma, incorporando todas as fontes de informação disponíveis, de maneira a ampliar a precisão e a abrangência dos relatórios gerados.

Assim, a utilização desse perfil se fundamenta nas seguintes fontes de busca, que servem como base estruturada para a elaboração dos dossiês detalhados e analíticos gerados pelo *software*<sup>8</sup>: (i) Cadastro Técnico Federal - CTF (IBAMA); (ii) MTE - Certidão de Débito; (iii) Histórico de Depósitos do FGTS pelo Empregador (CEF); (iv) Consulta de Processos (ANVISA); (v) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST); (vi) CEF Certificado de Regularidade do FGTS; (vii) Anvisa Autorização de Funcionamento; (viii) Notícias de Corrupção, Fraude, Lavagem de Dinheiro, Crime; (ix) Postos de Combustíveis Cassados (SEFAZ-SP); (x) MTE - Trabalho Escravo; (xi) Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM (CGU); (xii) Transparência Brasil - CNEP; (xiii) Certidão de Distribuição Ações Cíveis, Fiscais e Criminais - TRF 3; (xiv) Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Criminais - TRF2; (xv) Comprot - Comunicação e Protocolo; (xvi) CNJ Improbidade Administrativa - Documento; (xvii) INSS - Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN); (xviii) Transparência Brasil - CEIS; (xix) Situação Cadastral do CNPJ (Receita Federal); (xx) Polícia Federal - Situação de Empresa de Segurança Privada; (xxi) QSA - Quadro de Sócios e Administradores; (xxii) Prefeitura SP - Situação Cadastral; (xxiii) IPTU São Paulo; (xxiv) CNJ Improbidade Administrativa - Nome; (xxv) CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica; (xxvi) MPF; (xxvii) Ocorrência nos Diários Oficiais; (xxviii) TCU - Tribunal de Contas da União; (xxix) Instant OFAC; (xxx) Empresas Offshore - (ICIJ); (xxxi) Lista da ONU; (xxxii) Lista Europeia; (xxxiii) Lista Francesa; (xxxiv) CVM - Pauta Julgamentos; (xxxv) Processos Judiciais.

---

<sup>8</sup> UPLEXIS. Disponível em: <https://dossie.uplexis.com/dossiers/create>. Acesso em: 22 de dez. 2024.

Ao se apresentar a ampla variedade de fontes de busca que alimentam os dossiês gerados automaticamente pelo UpMiner, torna-se evidente que o uso mais eficiente e produtivo da plataforma, aproveitando todo o seu potencial, está diretamente relacionado à aplicação dos filtros de pesquisa que já foram pré-definidos pelo sistema.

Esses filtros foram projetados para otimizar o processo de coleta de dados, garantindo que as informações buscadas sejam relevantes e estejam alinhadas com o objetivo da investigação. Nesse sentido, ao considerar, para os fins específicos deste estudo, a utilização do *preset* denominado “Compliance PJ - FILHO” no momento de criação de um dossiê de *background check*, o usuário pode seguir um procedimento simples e intuitivo.

Após selecionar esse filtro pré-configurado, basta que o usuário localize e pressione a caixa intitulada “Próximo passo”, que está destacada em roxo na interface da plataforma. Esse clique permitirá a navegação para a próxima etapa do processo, que corresponde à página destinada ao preenchimento dos critérios específicos de pesquisa, conforme demonstrado na figura abaixo. Essa etapa é crucial para refinar a busca, garantindo que os parâmetros utilizados sejam ajustados às necessidades exatas da análise em questão.

**Figura 7 - Página de inserção de critérios de pesquisa da plataforma UpMiner**

UPMINER<sup>®</sup> Em breve

Dicionário de fontes

Background Check Due Diligence Estrutura Societária Jurídico Recuperação de Ativos Aplicativos

### Criação de dossiês

Voltar para histórico de Dossiês

Perfil de consulta / Critérios / Tag / Parâmetros

Insira Critérios

Procure por CNPJ + Adicionar Modelo Modelo de Planilha

Voltar Próximo passo

Fonte: UpMiner.

Dessa forma, ao ser exibida ao usuário a página destinada ao preenchimento dos critérios de busca, será necessário que ele forneça as informações específicas relacionadas ao investigado, as quais serão utilizadas como base para que o *software* realize a pesquisa de forma eficiente e precisa. Nessa etapa, os dados fornecidos pelo usuário são considerados

como critérios fundamentais para a investigação, podendo incluir, neste caso, o número do CNPJ no caso de pessoas jurídicas, ou o número do CPF quando se tratar de pessoas físicas.

Após preencher o critério de pesquisa necessário, o próximo passo que o usuário deverá realizar será pressionar novamente o botão “Próximo passo”. Essa ação permitirá acessar a etapa em que será possível selecionar uma *tag* específica para anexar ao relatório que está sendo elaborado. A função da *tag* é identificar e organizar o relatório de forma mais prática, especialmente quando ele precisa ser localizado em meio a outras demandas na plataforma.

Nesse contexto, é necessário destacar que a inclusão de uma *tag* no dossiê não é uma etapa obrigatória no processo. Trata-se, na verdade, de uma ferramenta opcional disponibilizada para facilitar a filtragem e a busca por pareceres na página inicial da plataforma. Caso o usuário opte por não inserir uma *tag*, ele deverá indicar essa decisão selecionando a opção “Não atribuir *tag* a esse dossiê”, disponibilizada na interface.

Independentemente da escolha feita pelo usuário, seja pela inserção de uma *tag* específica ou pela decisão de não atribuí-la ao relatório, o próximo passo será sempre o mesmo. O usuário será redirecionado automaticamente para a página final do processo de criação de dossiês. Essa página, que se encontra ilustrada abaixo, marca a conclusão da etapa de configuração e reúne as informações necessárias para finalizar a criação do relatório de forma eficiente e organizada.

### Figura 8 - Página de inserção de parâmetros de pesquisa da plataforma UpMiner

UPMINER® Em breve

Dicionário de fontes

Background Check Due Diligence Estrutura Societária Jurídico Recuperação de Ativos Aplicativos

## Criação de dossiês

Voltar para histórico de Dossiês

Perfil de consulta / Critérios / Tag / Parâmetros

Adicione parâmetros para enriquecer sua busca e encontrar resultados mais precisos

Certidão de Distribuição Ações Cíveis, Fiscais e Criminais - TRF 3	Obrigatória
Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Criminais - TRF2	Obrigatória
Processos Judiciais (Nova)	
Comprot - Comunicação e Protocolo	Obrigatória
Cade - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	Obrigatória
MPF (Relevância)	

Voltar Criar dossiê  Criar e processar Dossiês automaticamente

Fonte: UpMiner.

Nessa porção final do processo de preenchimento de informações para a elaboração de relatório de *background check*, o usuário deverá adicionar parâmetros a sua pesquisa, de maneira a melhor orientar o processo de *data mining* por parte do UpMiner.

Dessa maneira, o operador de *compliance* deverá preencher cinco campos obrigatórios e dois campos de preenchimento facultativos para prosseguir com a automatização de seu dossiê de *due diligence*. Dentre os campos obrigatórios constam: (i) Certidão de Distribuições Ações Cíveis, Fiscais e Criminais do TRF-3; (ii) Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Criminais do TRF-2; (iii) Comprot – Comunicação e Protocolo; (iv) Cade; e (v) Diários Oficiais. Por sua vez, quanto aos campos facultativos constam: (i) Processos Judiciais; e (ii) MPF – Ministério Público Federal.

Nos parâmetros concernentes à emissão de certidões pelos Tribunais Federais Regionais das 2º e 3ª regiões, o usuário deverá indicar a preferência pela expedição de certidões de teor cível ou criminal, conforme seu interesse.

Quanto ao campo referente ao Comprot, o operador da plataforma deverá fornecer termo inicial para pesquisa, fornecendo uma data que servirá como parâmetro para as buscas a serem realizadas pelo *software* nos bancos de dados do Ministério da Fazenda.

Por sua vez, no campo concernente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica deverão ser selecionados os parâmetros de pesquisa conforme três opções fornecidas pela plataforma, a saber: (i) processos, (ii) documentos gerados, e (iii) documentos externos.

A opção pelos três critérios é possível, ao ser, no entanto, recomendada a escolha apenas do primeiro, uma vez que possui maior valor para a pesquisa de *due diligence*, ao passo em que os dois últimos podem apenas acrescentar tamanho desnecessário ao número de páginas do dossiê final gerado pelo *software*.

Ainda, quanto ao parâmetro obrigatório referente aos diários oficiais, basta que o usuário selecione quais jornais oficiais de órgãos públicos do país o *software* deve utilizar em sua pesquisa, de modo a reduzir ou ampliar o escopo da busca conforme o número de localidades pesquisadas. Assim, é possível que a pesquisa seja realizada em todos os diários oficiais do país por meio do preenchimento da opção “Selecionar Todos” pelo usuário.

Por fim, em relação aos parâmetros de preenchimento facultativo, a saber “Processos Judiciais” e “MPF”, estes serão consultados independentemente de serem considerados ou não pelo usuário no momento de criação do dossiê. Assim, a opção de preenchimento conferida pelo UpMiner concerne apenas ao campo “Marcar automaticamente como relevantes”, que fará com que possíveis resultados obtidos a partir da pesquisa de *data mining* sejam destacadas para melhor visualização do operador da plataforma no momento de emissão do dossiê.

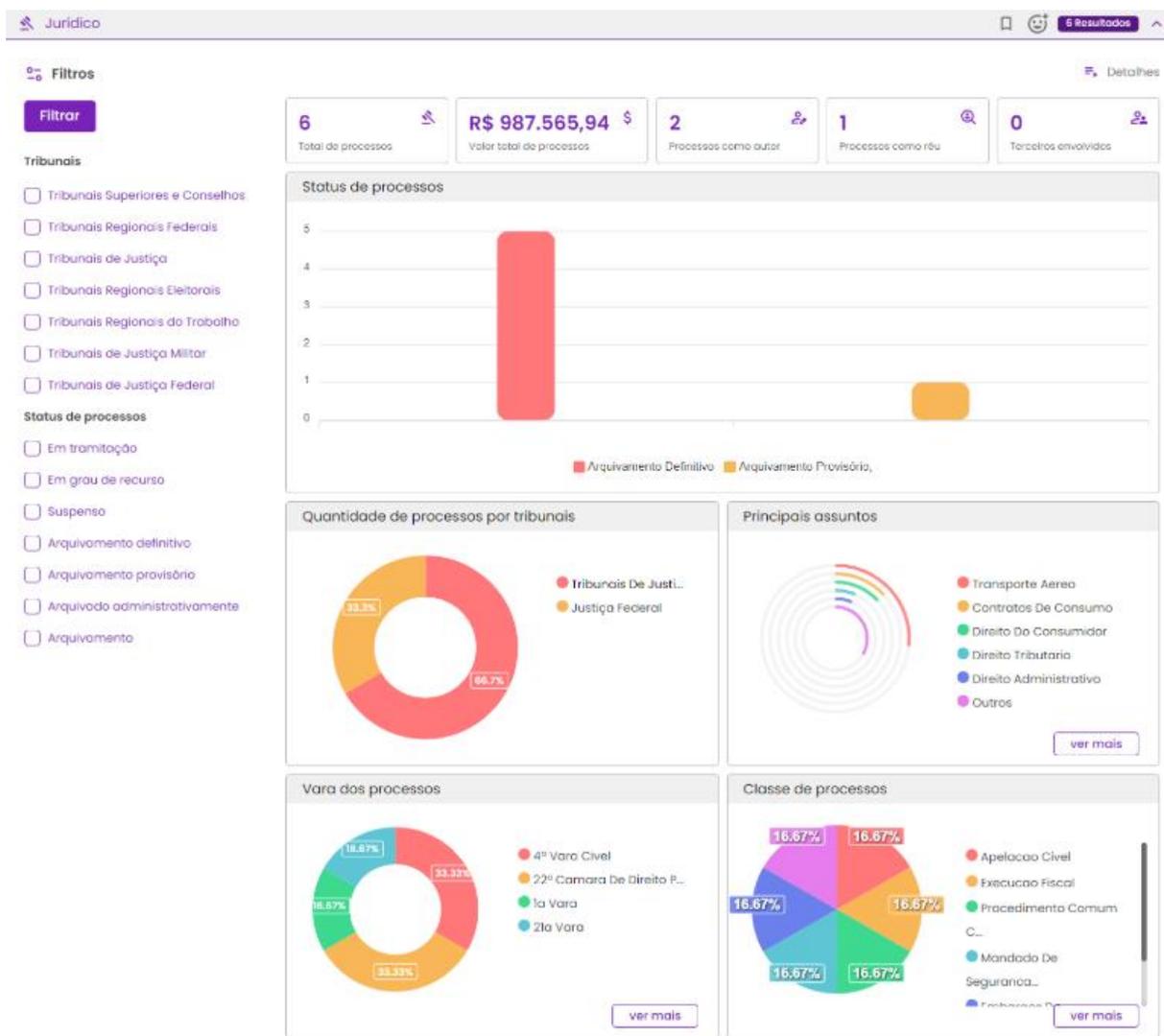
Dessa forma, preenchidos os parâmetros selecionados, o usuário poderá clicar na opção “Criar dossiê”, de maneira a fazer com que a pesquisa pelo *software* se inicie e o dossiê seja emitido após a conclusão da busca nos bancos de dados disponíveis.

Em sequência, após a finalização do processo de *data mining* realizado pelo UpMiner, o dossiê correspondente estará devidamente disponível na seção intitulada “Dossiês” da plataforma. Nessa área, o usuário terá a possibilidade de acessar as informações compiladas por meio de três diferentes opções de visualização, cada uma atendendo a necessidades distintas e proporcionando flexibilidade para o operador de *compliance*.

Duas dessas opções são disponibilizadas para consulta diretamente na interface *online* da plataforma UpMiner, enquanto a terceira alternativa permite o download completo do relatório em formato PDF, para que o arquivo possa ser acessado, compartilhado ou armazenado externamente, conforme a necessidade do usuário.

No que se refere ao primeiro formato de visualização, o operador pode consultar os resultados gerados pela pesquisa automatizada através da opção denominada “Dossiê Analítico”. Esse modo de apresentação oferece uma experiência visual dinâmica, utilizando elementos gráficos que facilitam a análise e a interpretação dos dados coletados. Para ilustrar melhor essa funcionalidade, segue abaixo uma imagem demonstrativa da visualização no formato “Dossiê Analítico”:

**Figura 9 - Dossiê analítico da plataforma Upminer**



Fonte: UpMiner.

Conforme mencionado em tópico anterior, o formato “Dossiê Analítico” apresenta uma maneira mais clara e acessível de visualizar as informações coletadas, por meio de gráficos, tabelas e outros recursos visuais que facilitam o processo de análise, tornando-o mais rápido e eficaz, além de oferecer ferramentas adicionais que permitem explorar diferentes níveis de informação, possibilitando ao usuário acessar detalhes mais específicos e aprofundados sempre que necessário.

De maneira complementar, no segundo formato oferecido para a visualização dos resultados da pesquisa automatizada, o operador de *compliance* tem à sua disposição o modo denominado “Dossiê Detalhado”.

A interface dessa modalidade de visualização pode ser observada na imagem ilustrativa anexada abaixo, que demonstra como o referido modo de apresentação de

resultados organiza e apresenta as informações obtidas por meio da pesquisa em bancos de dados:

**Figura 10 - Dossiê Detalhado da plataforma UpMiner**

The figure displays three screenshots of the UpMiner platform, each showing a detailed dossier for a specific category. The categories are 'Bens e imóveis', 'Cadastro', and 'Financeiro'. Each dossier is presented in a table format with three columns: 'Fontes', 'Status', and 'Detalhes'. The 'Fontes' column lists 'Nome da fonte'. The 'Status' column shows the result status for each source, such as 'Com resultado', 'Indisponível', or 'Sem resultado'. The 'Detalhes' column provides a link to 'Ver detalhes' for each source. The number of results for each category is indicated on the left side of the table: 6 for 'Bens e imóveis', 39 for 'Cadastro', and 6 for 'Financeiro'. The total number of results for each category is shown in the top right corner of the interface as '34 resultados'.

Category	Fontes	Status	Detalhes
Bens e imóveis (6)	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Indisponível	Reprocessar
	Nome da fonte	Sem resultado	Reprocessar
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
Cadastro (39)	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Indisponível	Reprocessar
	Nome da fonte	Sem resultado	Reprocessar
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
Financeiro (6)	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Indisponível	Reprocessar
	Nome da fonte	Sem resultado	Reprocessar
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes
	Nome da fonte	Com resultado	Ver detalhes

Fonte: UpMiner.

Assim como também abordado em tópico anterior, o modo de visualização em “Dossiê Detalhado” organiza as informações em categorias estruturadas, facilitando consultas precisas e rápidas, sendo o mais recomendado para buscas específicas, de modo a garantir maior eficiência na obtenção de *insights* e na verificação de dados relevantes ao processo de *due diligence*.

Por fim, o último método de visualização dos resultados obtidos pela plataforma por meio da pesquisa empreendida consiste na disponibilização do dossiê de *background check* em sua íntegra em formato PDF.

Nesse modo, os dados coletados são compilados por extenso, de maneira similar ao formato detalhado, diferenciando-se desse, no entanto, por sua extensão e pela ausência da

condensação das informações obtidas, o que decorre do objetivo do formato de disponibilizar os resultados de maneira *offline* ao usuário.

Ressalta-se que tal modo de exibição se revela de grande utilidade aos operadores de *compliance* no momento da elaboração de pareceres de *due diligence*. Desse modo, tais pareceres podem ser encaminhados a colaboradores já anexados aos seus respectivos dossiês de *background check*, que só podem ser visualizados por terceiros através do compartilhamento dos PDFs gerados e baixados manualmente pela plataforma.

### **IV.3 Considerações sobre a plataforma: UpMiner.**

Diante das funcionalidades apresentadas, a plataforma UpMiner pode ser considerada uma ferramenta útil no campo do *compliance* corporativo, oferecendo uma solução eficiente e inovadora para a automatização dos processos relacionados à elaboração de relatórios de *due diligence* e à condução de pesquisas detalhadas de *background check*.

Por meio da implementação de avançados sistemas de *data mining* aliados a tecnologias de compilação e organização de dados, o *software* otimiza significativamente os fluxos internos de *compliance* adotados pelas empresas, em especial aquelas de capital aberto.

Dessa forma, a utilização do UpMiner não apenas melhora a eficiência operacional, mas também proporciona uma gestão mais estratégica dos recursos financeiros, tecnológicos e humanos alocados pelas companhias e por seus colaboradores, reduzindo o tempo e os esforços tradicionalmente exigidos nas etapas de pesquisa e análise em processos de *due diligence*.

Adicionalmente, a forma como o programa organiza as informações extraídas das pesquisas realizadas nos diversos bancos de dados disponíveis representa um diferencial significativo para os operadores de *compliance*. A estruturação planejada dos dados obtidos facilita sobremaneira a interpretação das informações, permitindo que os profissionais da área acessem uma compilação clara, lógica e organizada de tudo o que é necessário para a gestão eficaz dos riscos identificados.

Dessa forma, ao apresentar as informações de forma precisa e detalhada, os dossiês gerados pela plataforma possibilitam que o operador compreenda rapidamente os riscos envolvidos, além de oferecer os elementos necessários para a tomada de decisões fundamentadas e estratégicas. Isso resulta em um processo mais ágil, eficiente e menos sujeito a erros, otimizando significativamente o desempenho dos processos de *compliance* corporativo.

Além disso, os perfis de consulta pré-configurados e previamente customizados disponibilizados pela plataforma UpMiner possuem ampla e significativa diversidade de

fontes de pesquisa, que servem para alimentar e fortalecer a elaboração de dossiês completos e detalhados para investigação de antecedentes.

Essa robustez no processo de coleta e organização de dados permite que o *software* conduza pesquisas automatizadas e abrangentes em mais de trinta diferentes bancos de dados disponíveis, garantindo, assim, maior precisão e profundidade nas informações coletadas.

Essa funcionalidade resulta na produção de pareceres que se destacam por sua riqueza de detalhes e por oferecer um suporte mais embasado para os processos de *due diligence* e análise de riscos, fornecendo aos operadores ferramentas essenciais para a tomada de decisões estratégicas.

Todavia, mesmo considerando todos os benefícios previamente mencionados relacionados ao procedimento de *due diligence*, conduzido pelos profissionais que atuam na área de governança corporativa, é importante ressaltar que a plataforma UpMiner, apesar de sua ampla capacidade de pesquisa e de compilação de dados, ainda não consegue abranger integralmente todas as possíveis fontes de informação disponíveis para a elaboração de dossiês completos e aprofundados de *background check*.

Embora o programa seja uma ferramenta eficiente, que incorpora uma vasta gama de bancos de dados, algumas bases de dados específicas ou fontes de informação menos acessíveis podem não estar integradas ao sistema, o que demonstra que há limites técnicos e operacionais na total abrangência de suas pesquisas automatizadas.

Isso sugere que, em certas circunstâncias, os operadores de *compliance* podem precisar complementar as informações fornecidas pelo UpMiner com consultas adicionais realizadas em fontes externas para garantir que todos os aspectos do processo de investigação sejam devidamente contemplados.

Nesse contexto, seria altamente recomendável a inclusão de uma funcionalidade que permitisse a realização de pesquisas mais amplas e detalhadas nos bancos de dados dos órgãos de transparência locais, abrangendo tanto as esferas municipais quanto estaduais.

Com essa melhoria, o alcance das investigações realizadas pela plataforma ultrapassaria as fontes de dados limitadas ao nível federal, permitindo que informações desabonadoras fossem buscadas de forma mais abrangente e regionalizada.

Ao integrar essa funcionalidade, o *software* possibilitaria que os bancos de dados das cidades e estados em que as pessoas jurídicas investigadas possuem sede ou operações relevantes fossem incluídos no processo de pesquisa.

Tal ampliação contribuiria significativamente para a identificação de informações cruciais que, de outra forma, poderiam passar despercebidas em uma análise limitada às fontes federais.

Dessa forma, os setores de *compliance* das companhias de capital aberto teriam acesso a dados ainda mais precisos e relevantes, otimizando o processo de gestão de riscos corporativos e fortalecendo a segurança na tomada de decisões estratégicas.

Por fim, é fundamental destacar que o maior benefício proporcionado pela plataforma UpMiner se manifesta nas situações em que as pesquisas realizadas estão diretamente relacionadas à investigação de pessoas jurídicas. Isso ocorre porque os perfis de consulta mais robustos, completos e abrangentes disponibilizados pelo sistema foram especialmente projetados para atender às necessidades de buscas detalhadas e criteriosas voltadas para a obtenção de informações desabonadoras sobre empresas.

Dessa forma, ainda que a plataforma ofereça as duas opções de pesquisa, permitindo consultas tanto para pessoas jurídicas quanto para pessoas físicas, é importante destacar que o investimento no *software* tende a gerar resultados mais significativos e vantajosos se o foco principal do operador de *compliance* estiver direcionado prioritariamente para as buscas relacionadas às empresas. Essa abordagem estratégica nas pesquisas por pessoas jurídicas pode maximizar o retorno obtido com o uso da ferramenta, otimizando os processos de conformidade e aumentando a eficiência do trabalho.

## V. ANÁLISE COMPARATIVA E INTEGRAÇÃO DAS PLATAFORMAS

### V.1. Análise comparativa: AML *Due Diligence* e UpMiner.

As plataformas AML *Due Diligence* e UpMiner desempenham papéis importantes na área de *compliance* e *due diligence*, exercendo ambas papéis de relevantes instrumentos nos processos de gestão de riscos, ao possuírem, no entanto, focos e abordagens distintas.

A AML *Due Diligence* é especializada na prevenção à lavagem de dinheiro (PLD-FT) e ao financiamento do terrorismo, sendo amplamente utilizada para a busca de informações desabonadoras relacionadas a sócios, diretores e empresas. Seu foco principal está no cumprimento de regulamentos financeiros e na mitigação de riscos reputacionais, utilizando algoritmos avançados para pesquisar bancos de dados públicos relevantes para essa finalidade.

Diante das funcionalidades ofertadas pelo *software*, é possível apontar que a capacidade de pesquisa do AML *Due Diligence* é mais bem aproveitada nas buscas por pessoas físicas, embora a plataforma também seja capaz de buscar por pessoas jurídicas através de seus mecanismos. Isso se deve em razão dos critérios de pesquisa aplicados pelo programa no momento de compilação dos dados obtidos a partir das fontes analisadas, que apresentam maior enfoque na busca por parâmetros geralmente relacionados a pessoas físicas.

Por outro lado, o UpMiner apresenta uma abordagem mais abrangente, voltada para a criação de dossiês personalizados de *background check*. A plataforma não se limita ao escopo de PLD-FT, mas abrange diversas áreas de governança corporativa e *compliance*. Com o uso de tecnologias de *data mining*, o UpMiner organiza informações provenientes de mais de 30 bancos de dados, incluindo fontes jurídicas, financeiras, reguladoras e socioambientais. Essa diversidade permite que a plataforma ofereça uma análise mais ampla e detalhada das informações coletadas.

Assim, em contraste ao AML *Due Diligence*, o UpMiner tem o seu potencial mais bem explorado nas pesquisas relacionadas a pessoas jurídicas, uma vez que o *software* oferta *presets* de investigação voltados especialmente para as buscas por empresas, que exigem a utilização de todo o arsenal de pesquisa disponibilizado pelo programa para a elaboração de dossiês concernentes a tais entidades.

Enquanto o AML *Due Diligence* possui ferramentas eficazes para busca e análise específicas, o UpMiner se destaca pela customização dos perfis de consulta, que podem ser adaptados às necessidades do usuário, como os voltados para “*Compliance PJ*” ou outros formatos de investigação detalhada. Tal capacidade de customização das fontes de pesquisa utilizadas para alimentar as buscas realizadas não é tão grande na primeira plataforma quanto

é na segunda, uma vez que o *AML Due Diligence* não possui a mesma quantidade de fontes de busca quanto o UpMiner.

Sinteticamente, o *AML Due Diligence* concentra-se em listas de sanções, processos judiciais e fontes diretamente ligadas ao combate a crimes financeiros. O UpMiner, por sua vez, supera esse escopo ao incluir uma variedade maior de dados, como informações sobre bens e imóveis, listas restritivas e dados socioambientais. Essa amplitude faz do UpMiner uma ferramenta versátil, capaz de atender companhias que precisam de uma visão completa e integrada para a gestão de riscos.

Além disso, o UpMiner apresenta resultados em dois formatos de visualização distintos: o “Dossiê Analítico”, que utiliza gráficos e elementos visuais para facilitar análises rápidas, e o “Dossiê Detalhado”, que organiza informações segmentadas e minuciosas para consultas específicas. Essa estrutura melhora a experiência do usuário, permitindo tanto uma visão geral quanto uma análise aprofundada.

Por sua vez, o *AML Due Diligence* apresenta um modo único de visualização para todos os resultados, reunindo os dados obtidos nas buscas em todos os critérios de pesquisa em uma página só, de maneira a condensar e simplificar ao máximo o acesso do usuário às informações desabonadoras obtidas pelo programa.

Por fim, é possível concluir que ambas as plataformas são de grande utilidade aos procedimentos de *due diligence* incorporados pelas companhias de capital aberto, atendendo as necessidades de tais demandas a partir de diferentes perspectivas, mas visando os mesmos objetivos. O *AML Due Diligence* é mais adequado para instituições financeiras e setores que priorizam a conformidade com normas de PLD-FT, sendo recomendado para as buscas por pessoas físicas, enquanto o UpMiner é ideal para empresas que buscam soluções abrangentes de *background check* e gestão de riscos em múltiplas dimensões, sendo, por sua vez, recomendado para as buscas por pessoas jurídicas.

Sob esse prisma, a escolha entre as duas plataformas para a realização de uma *due diligence* depende do foco e das prioridades do setor ou organização que pretende utilizá-las, assim como da natureza do investigado.

## **V.2. Integração das plataformas: AML Due Diligence e UpMiner.**

Como apresentando anteriormente, as plataformas *AML Due Diligence* e UpMiner possuem funcionalidades distintas, mas que podem ser combinadas de forma estratégica para criar um processo de *compliance* robusto, eficiente e abrangente. O *AML Due Diligence* é especializado em detectar riscos financeiros e reputacionais relacionados à lavagem de

dinheiro (PLD-FT) e ao financiamento do terrorismo, com foco em listas de sanções, processos judiciais e outros dados sensíveis de pessoas físicas e jurídicas. Já o UpMiner se destaca pela sua amplitude de pesquisa e personalização de dossiês, abrangendo desde informações jurídicas e financeiras até dados socioambientais, bens e imóveis, e reguladores.

A integração entre as duas plataformas ocorre, principalmente, ao unir a profundidade e especificidade do AML *Due Diligence* com a abrangência e personalização do UpMiner. O AML *Due Diligence* oferece *insights* críticos para avaliar riscos relacionados ao envolvimento de empresas ou indivíduos com crimes financeiros, enquanto o UpMiner complementa essa análise com um panorama mais amplo, incluindo dados adicionais que ajudam a contextualizar e detalhar as informações levantadas.

Por exemplo, em uma investigação de *due diligence* de uma empresa potencial parceira, o AML *Due Diligence* pode identificar se a empresa ou seus sócios estão em listas de sanções internacionais ou envolvidos em processos relacionados a crimes financeiros. Em seguida, o UpMiner pode ampliar essa análise ao fornecer um dossiê completo que inclua informações sobre a estrutura societária da empresa, seus bens, imóveis, possíveis conflitos de interesse e até dados socioambientais, oferecendo uma visão mais ampla do perfil de risco da entidade investigada.

Além disso, a combinação dos resultados dessas plataformas pode otimizar a gestão de riscos em *compliance*. O AML *Due Diligence* atua como uma ferramenta de triagem inicial para identificar potenciais "*red flags*" de alto risco. Em contrapartida, o UpMiner pode ser utilizado como uma segunda etapa do processo, aprofundando a análise e criando relatórios detalhados que sustentem decisões estratégicas da empresa. Essa complementação é especialmente valiosa para setores regulados, como o de seguros, onde a conformidade legal e a governança corporativa demandam um olhar crítico e holístico sobre os *stakeholders* envolvidos.

Dessa forma, a integração dessas ferramentas fortalece os setores de *compliance* das companhias de capital aberto, ao oferecer uma análise combinada: o AML *Due Diligence* foca em dados sensíveis e críticos para prevenção de crimes financeiros, relacionados especificamente a pessoas físicas de relevante interesse a pesquisa, enquanto o UpMiner organiza e expande essa análise com um mapeamento completo de riscos a partir da busca por pessoas jurídicas. Juntas, elas não apenas aumentam a eficiência do processo, mas também asseguram maior precisão na identificação e mitigação de riscos, proporcionando decisões mais informadas e alinhadas às políticas de governança corporativa das companhias que empreendem o devido processo de diligência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente monografia buscou explorar, de forma aprofundada e detalhada, a aplicação das plataformas AML *Due Diligence* e UpMiner no âmbito das práticas de *compliance* e governança corporativa, com especial ênfase nas companhias de capital aberto. Partindo de uma análise sobre a crescente complexidade das exigências regulatórias e o impacto de soluções tecnológicas no fortalecimento das práticas de *due diligence*, o trabalho foi capaz de evidenciar como essas ferramentas contribuem para a mitigação de riscos financeiros e reputacionais, além de promoverem maior eficiência no gerenciamento de informações estratégicas.

O estudo demonstrou que a plataforma AML *Due Diligence* se destaca por sua especialização na prevenção à lavagem de dinheiro (PLD-FT) e ao financiamento do terrorismo. Com foco em fontes específicas, como listas de sanções e processos judiciais, o AML proporciona uma análise criteriosa voltada para a identificação de possíveis "*red flags*" relacionadas a crimes financeiros. Sua relevância está especialmente atrelada à conformidade regulatória exigida de empresas que operam em mercados regulados e que precisam atender critérios rigorosos de controle e prevenção de ilícitos.

Por outro lado, o UpMiner revelou-se uma ferramenta mais abrangente, com potencial para complementar as lacunas deixadas por plataformas especializadas como o AML. Sua capacidade de integrar dados oriundos de mais de 30 bancos de dados distintos, além de sua funcionalidade de personalização de dossiês, torna o UpMiner uma plataforma adaptável e eficiente para atender a uma ampla gama de necessidades corporativas. Desde a análise de estrutura societária até a inclusão de critérios socioambientais, a plataforma oferece uma visão mais completa do perfil de risco das pessoas físicas e jurídicas investigadas.

Ao longo do trabalho, ficou claro que a complementaridade entre essas plataformas é uma das principais oportunidades para o *compliance* corporativo. Enquanto o AML *Due Diligence* atua como uma ferramenta de triagem inicial, ideal para identificar rapidamente riscos críticos, o UpMiner se destaca por sua capacidade de aprofundar as análises, oferecendo dossiês detalhados que fornecem subsídios fundamentais para a tomada de decisões informadas. Esse modelo de integração entre ferramentas permite que companhias de capital aberto não apenas cumpram os requisitos regulatórios, mas também fortaleçam suas estratégias de governança corporativa de maneira mais robusta e estratégica.

Outro ponto relevante abordado pela pesquisa foi o impacto da automatização proporcionada por essas plataformas. Ao eliminar tarefas repetitivas, como a emissão manual de certidões negativas ou a coleta de dados cadastrais, ambas as ferramentas permitem que os

operadores de *compliance* concentrem seus esforços em atividades mais estratégicas, como a análise qualitativa das informações. Além de aumentar a produtividade, essa automatização também reduz a incidência de erros humanos, contribuindo para processos mais confiáveis e ágeis.

Apesar das vantagens destacadas, o estudo também apontou limitações relevantes. A plataforma AML, por exemplo, pode gerar relatórios não muito detalhados, o que exige do operador um esforço adicional para filtrar informações que sejam diretamente relevantes para o escopo da investigação empregada. Já o UpMiner, embora mais abrangente, não contempla algumas fontes locais, como órgãos municipais e estaduais, o que pode comprometer a completude das análises em determinadas situações.

Diante dessas limitações, a pesquisa sugeriu melhorias que poderiam ser implementadas para ampliar a eficiência das ferramentas analisadas. A inclusão de fontes regionais no UpMiner e o desenvolvimento de filtros inteligentes no *AML Due Diligence*, baseados em inteligência artificial, são exemplos de inovações que poderiam aprimorar a experiência do usuário e aumentar a precisão das análises. Essas melhorias, alinhadas a um uso estratégico das plataformas, teriam o potencial de elevar o patamar das práticas de *compliance* e governança corporativa empregadas pelas companhias de capital aberto.

Por fim, ressaltou-se que a relevância do uso dessas plataformas não se restringe a um setor específico. Em um contexto corporativo mais amplo, marcado por desafios crescentes na gestão de riscos e pela necessidade de transparência, o *AML Due Diligence* e o UpMiner oferecem soluções que podem ser replicadas em diferentes setores, contribuindo para a construção de um ambiente empresarial mais seguro e ético. A modernização e integração tecnológica promovidas por essas ferramentas destacam-se como elementos centrais para empresas que buscam não apenas cumprir obrigações legais, mas também adotar padrões elevados de governança.

Com isso, a presente monografia cumpriu seu objetivo de analisar as contribuições das plataformas *AML Due Diligence* e UpMiner para a segurança jurídica e a eficiência das práticas de *compliance*. Ao demonstrar as potencialidades e limitações dessas ferramentas, o trabalho fornece subsídios para futuros estudos e para a evolução das práticas de *due diligence* no setor corporativo.

## REFERÊNCIAS

AML *DUE DILIGENCE*. Disponível em: <https://www.amlreputacional.com.br/aml-due-diligence/>. Acesso em: 13 dez. 2024.

ANTONIK, Luis R. *Compliance*, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2016. E-book. p.46. ISBN 9786555206708. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555206708/>. Acesso em: 15 dez. 2024. pp. 46.

GONZALEZ, Roberto S. Governança Corporativa, 1ª edição. São Paulo: Trevisan Editora, 2012. E-book. p.1. ISBN 9788599519424. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788599519424/>. Acesso em: 13 set. 2024. pp. 18.

KLEINDIENST, Ana C. Grandes Temas do Direito Brasileiro: *Compliance*. 2nd ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788584935178. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935178/>. Acesso em: 13 set. 2024. pp. 73.

SILVA, Edson Cordeiro da. Governança Corporativa nas Empresas, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book. p.29. ISBN 9788597008920. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008920/>. Acesso em: 08 dez. 2024. pp. 39.

TRENNEPOHL, Terence; TRENNEPOHL, Natascha. ESG e *Compliance*: interfaces, desafios e oportunidades. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. E-book. p.104. ISBN 9786553623941. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623941/>. Acesso em: 15 dez. 2024. pp. 104.

UPLEXIS. Disponível em: <https://dossie.uplexis.com/dossiers/create>. Acesso em: 22 dez. 2024.

UPLEXIS. Disponível em: <https://uplexis.com.br/produtos/dossies/>. Acesso em: 22 dez. 2024.